

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 1 / 10		

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
PAE: Nº 2025/3480817

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
Item	Descrição	Código SIMAS	UND	Qtde FHC GV	Qtde FSCMPA	Valor Unitário Estimado **	Total**
1	CONEXÃO PARA INFUSÃO PARENTERAL , EM DUAS VIAS, VALVULADO, COMPATIVEL COM CONEXOES LOCK E SLIP, CONEXÃO COM PACIENTE TIPO CONEXOES LOCK OU SLIP. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE CONE SOBRESSELENTE COM CLAMP, NO TAMANHO: ADULTO .	29086-6	UND	20.000	-	R\$ 1,79	R\$ 35.800,00
2	EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA COM LUER FÊMEA EM UMA DAS EXTREMIDADES E A OUTRA EM LUER MACHO COM ROSCA, ESTERELIZADO, COM 120CM DE COMPRIMENTO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1,5 ML. NEONATAL	153238-3	UND	26.000	-	R\$ 4,44	R\$ 115.440,00
3	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 7,0 MM , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, C/GRAVAÇÃO INDELÉVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E	30790-4	UND	230	-	R\$ 48,50	R\$ 11.155,00

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFEU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
Termo de Referência de Bens Comuns						
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2 / 10		

	MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.						
4	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA CALIBRE 9,0 MM , ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, C/GRAVAÇÃO INDELÉVEL, DE FÁCIL MANUSEIO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	22346-8	UND	130	-	R\$ 38,12	R\$ 4.955,60
5	KIT DE INTRODUÇÃO DE CATETER – CATETER INTRAVENOSO DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM INTRODUTOR 2.0 FR , LONGA PERMANÊNCIA,		KIT	240	-	R\$ 732,67	R\$ 175.840,80

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFELU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	---	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 3 / 10		

	DESCARTÁVEL, DUPLO LÚMEN: CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DE PUNÇÃO PERIFÉRICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA TERAPIA CENTRAL EM PACIENTES CRÍTICOS E DE LONGA PERMANÊNCIA, CATETER CONSTITUÍDO EM SILICONE DEMARCADO EM CM, TAMANHO 2.0 FRX50CM, DUPLO LÚMEN, RADIOPACO, PORTA DE SAÍDA QUE FACILITA A INTRODUÇÃO DO CATETER, BAINHA PLÁSTICA, FITA MÉTRICA E GUILHOTINA PARA FACILITAR O CORTE DO CATETER E CURATIVO TRANSPARENTE HIPOALERGÊNICO.						
6	EQUIPAMENTO COLETOR PARA OSTOMIA INTESTINAL, SISTEMA UMA PEÇA, DRENÁVEL, PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, SEM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL, SEM ADESIVO MICROPOROSO, CLAMP DE FECHAMENTO INDIVIDUAL. NOS TAMANHOS: ADULTO, DE 10-70MM OU 13- 64MM OU 19-64MM	099429-4	KIT	1.100	-	R\$ 66,78	R\$ 73.458,00
7	COLETOR DE URINA TRANSPARENTE. INFANTIL MASCULINO CONFECCIONADO COM ABERTURA NO FORMATO REDONDO, POSSUI UMA FITA ADESIVA ANTIALÉRGICA. CONTER CAMPO PARA PREENCHIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. POSSUI	15581-0	UND	10.000	46.500	R\$ 0,81	R\$ 45.765,00

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006		Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4 / 10

	CAPACIDADE DE 100ML. MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 10ML ATÉ 100 ML						
8	LIBERADOR REMOVEDOR DE ADESIVO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR 100% SILICONE BI COMPATÍVEL, HIPOALERGÊNICO, À TRAUMÁTICO, INDOLOR, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE PULVERIZAÇÃO CONTINUA, DE SECAGEM RÁPIDA, SEM RESÍDUOS E LIVRE DE VEÍCULO ALCOÓLICO OU OLEOSO. VOLUME APROXIMADO: 100ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA.	189080-8	UND	520	-	R\$ 108,97	R\$ 56.664,40

VALOR GLOBAL ESTIMADO**

R\$ 519.078,80

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Aquisição **EVENTUAL** de **MATERIAIS TÉCNICOS-MÉDICOS POLIFIX + EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA + CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIAS + PICC 2.0 + COLOSTOMIA ADULTO + COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL + LIBERADOR DE ADESIVO**, onde estes insumos permitem a administração simultânea de diferentes medicamentos ou fluidos compatíveis, ou aumentam a distância entre a seringa e a bomba de infusão, prolongando o acesso venoso em neonatos e dispositivo intravenoso usado para terapias de longa duração, além de coletor adesivo usado para coletar urina, em neonatos e crianças que ainda utilizam fraldas; tubos que são inseridos na traqueia por uma abertura cirúrgica (traqueostomia) e dispositivo coletor usado por pessoas com uma abertura cirúrgica no intestino grosso (estoma) para pacientes adultos e produto que facilita a retirada de curativos e fitas sem causar dor ou danos à pele. Com isso são indispensáveis para atender a necessidade de 12 (DOZE) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE

☒ Sim.

Justificativa: O recebimento dos **MATERIAIS TÉCNICOS-MÉDICOS**

Elabora por:

ASJUR

Aprovado por:

Presidência, CFEU, NQSP, 18/01/2024

Data de Elaboração:

18/01/2024

Data da Próxima Revisão:

18/01/2026

Identificador de autenticação: b3899167-358a-4193-bc5a-ce0a90a13315

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006		Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5 / 10	

QUALIDADE?	POLIFIX + EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA + CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIAS + PICC 2.0 + COLOSTOMIA ADULTO + COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL + LIBERADOR DE ADESIVO, serão feitos primeiramente em caráter provisório. Somente após verificação da conformidade com os Requisitos Técnicos e demais exigências contidas no processo licitatório, o aceite será definitivo e se efetuará a liberação da nota fiscal para pagamento. ☐ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Justificativa: Serão necessárias as amostras para os itens 01 ao 08 (mínimo 05 amostras de cada item), para comprovar que as características técnicas do produto estão de acordo com as especificações exigidas pela FPEHCGV. 1- TERMO DE REFERÊNCIA: O item deve estar de acordo com o descritivo. 2- EMBALAGEM/ROTULAGEM: - Estar nas embalagens originais dos produtos; - Data, lote de fabricação, prazo de validade e Registro na Anvisa; - Identificação visual e escrita do produto; - Selagem e abertura da embalagem. 3- USABILIDADE: - Manuseio e uso/manipulação; - Introdução no vaso; - Flexibilidade; - Progressão/deslizamento; - Diâmetro; - Comprimento. As amostras dos produtos serão avaliadas pela Gerência de Risco Hospitalar. ☒ Sim. ☐ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 01 ao 08 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência de Bens Comuns				
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	
	PRES.ASJUR-FO.006	18/01/2024		01	
	Página:				
	6 / 10				

CONTRATAÇÃO	nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ Dispensa de licitação em razão do item deserto ou fracassado, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, em razão do caráter emergencial, com fundamento no art.75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão Eletrônico Tradicional ☒ Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado: - Indicação do valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta, que o fornecedor se propõe a entregar, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência; • Descritivo conforme termo de referência • Fabricante. • Procedência do objeto licitado. (Nacional ou Importado). • Marca. • A embalagem com o quantitativo do produto ofertado • O número completo do registro expedido pela ANVISA/MS. Deverá ser enviado em anexo à proposta da licitante: Comprovante do Registro, Cadastramento ou Notificação do produto ofertado no Ministério da Saúde do Brasil/ANVISA, ou comprovação da ausência desta obrigatoriedade, quando for equipamento médico hospitalar - Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico do produto que a licitante está disputando catálogo descritivo e figurado do item ofertado. O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade,

Elabora por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data da Próxima Revisão:
ASJUR	Presidência, CFEU, NQSP	18/01/2024	18/01/2026

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	ASSESSORIA JURÍDICA				
	Formulário				
	Termo de Referência de Bens Comuns				
Código: PRES.ASJUR-FO.006	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 8 / 10	

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Especificar: Risco 1: Sofrer penalidades, caso não cumpra todos os requisitos do contrato; Risco 2: Arcar com custos adicionais, resultantes de variações de valores no mercado, até que seja comprovado a necessidade de reequilíbrio e submissão de aprovação por parte da administração pública; Risco 3: Arcar com todos os custos, em função da necessidade de troca/reposição de produtos, oriunda de avarias, desvios ou não atendimento das condições especificadas no Termo de referência e edital.
	☒ Sim. ☐ Não.

FORMA DE ENTREGA DO BEM

COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser entregue de acordo com necessidade do contratante, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos , a contar da entrega da nota de empenho, dentro do período de 12 (doze) meses.
	☐ O bem deve ser entregue em parcelas, conforme a necessidade do Setor, sendo a 1ª em até 15 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 15 dias de antecedência. Condições de entrega: O recebimento dos produtos dar-se-ão da seguinte forma: - Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente identificados, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou adequação do conteúdo, nas condições de temperatura especificadas no rótulo e com número do registro emitido pela ANVISA/MS. Deve constar ainda o nome e número do registro do responsável técnico. Devem estar rotulados com a informação "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO". - Os produtos entregue deveram ser obrigatoriamente, conforme a marca registrada e vencedora deste edital. - As notas fiscais deverão ser em duas vias e ter descrito o nome da especificação técnica, relacionando a quantidade (em unidade) entregue por número do lote, que obrigatoriamente deverá corresponder ao produto entregue. Não serão aceitos mais de um lote por produto entregue. - Em anexo a Nota Fiscal, a empresa deve encaminhar as Certidões Negativas de Débitos, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS atualizadas. - Os produtos a serem adquiridos deverão ser entregues sem ônus de frete para a FPEHCGV, em perfeitas condições de uso e funcionamento, conforme a proposta apresentada e observando as especificações técnicas. - Os produtos devem ser transportados em veículos refrigerados ou em recipientes apropriados, que garantam a temperatura ideal, conforme estipulado pelo fabricante. Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos de alimentos e materiais para evitar contaminação dos produtos transportados. - Os funcionários das firmas responsáveis pelas entregas deverão apresentar-se em número suficiente para descarga das mercadorias.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFEU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006		Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 9 / 10	

LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	A entrega deve ocorrer na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)/ Serviço de Farmácia Hospitalar (SEFAR), situado na Tv. Alferes Costa nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no horário das 8:00hs às 16:00hs.	
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O prazo de validade na data de entrega não poderá ser menor que 75% da validade total do mesmo, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.	
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO		
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses.	
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, prorrogável por até 05 anos, de acordo com o artigo 106, da Lei nº 14.133/21. ☒ Não.	
FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. De acordo com o decreto nº 877 de 31 de março de 2008.
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ 1% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☐ Não há. Justificativa:	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: xxx. Elemento de Despesa: xxx. Fonte do Recurso: xxx.	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, CFEU, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	--	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência de Bens Comuns					
Código: PRES.ASJUR-FO.006		Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 10 / 10	

	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DA ATA/CONTRATO	O fiscal será a servidora ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO – matrícula nº 55590267/1. O fiscal suplente será o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO - matrícula 57219938/1

Belém (PA), 21 de janeiro de 2026.

Jaime Cruz Santos Neto
Enfermeiro – COREN/PA 105486
Matrícula 57219938/1
CAF/PPS/SEFAR/GETH



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3480817

Anexo/Sequencial: 51

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: JAIME CRUZ SANTOS NETO, **CPF:** ***.256.562-**

Em: 21/01/2026 11:46:04

Aut. Assinatura: e7f7368e41b6b4e633e9864a8ef91baf368e38be7c99d3133e0556521a35e999



Identificador de autenticação: b3899f64-358a-4493-bc5a-ce6a90af3315

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>